



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Anais

III Seminário Internacional Sociedade Inclusiva *Ações Inclusivas de Sucesso*

Belo Horizonte
24 a 28 de maio de 2004

Realização:



Mesa Redonda “Acessibilidade”

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA: UMA AÇÃO INCLUSIVA EM ANDAMENTO E BEM SUCEDIDA

Dulce Barros de Almeida

Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - Prefeitura de Goiânia (FUMDEC)
e Vice Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Maria Aparecida de Siqueira

Faculdade de Educação – Universidade Federal de Goiás (FE/UFG) e membro da
Comissão Permanente de Acessibilidade como representante da UFG.

R 12, nº 496 / 301, Ed. Premium, Setor Oeste - CEP: 74140-040. Goiânia -GO.
Telefones: (62) 2853522 e 99795580. Fax (62) 2514256
E-mail: dubalmei@hotmail.com

Com o presente trabalho, pretendemos discorrer sobre um dos avanços resultantes da política Municipal de Goiânia, que foi efetivada pelo atual Prefeito, Professor Pedro Wilson Guimarães. Com ela, segmentos organizados, órgãos públicos, organizações não-governamentais e entidades diversas estão trabalhando de forma conjunta e articulada em prol da inclusão social de pessoas que, historicamente, têm sido impedidas de exercer sua cidadania de forma digna, em particular, pelas dificuldades de locomoção e acesso.

Esperamos que este texto contribua para reflexões, discussões e trocas de experiências, que possam motivar a construção de novas alternativas capazes de maximizar a acessibilidade de todos aos espaços públicos e privados.

Foram muitos os anos de luta e persistência até chegarmos aos resultados positivos que hoje estamos colhendo, apesar de ainda incipientes. Somos educadoras e batalhadoras por uma vida de qualidade para todos os cidadãos. Temos vivenciado e presenciado as dificuldades de acesso, feito estudos e dado contribuições de natureza teórico-prática para se mudar o paradigma moderno que ainda hoje se pauta por categorizações de pessoas com base em normas e padrões, seleção e competitividade, preconceito e marginalização, provocando, conseqüentemente, exclusão de uma parcela considerável da população.

Concordamos com Almeida (2003, p.101) que afirma *“a Modernidade discriminou e excluiu de todos os aspectos da vida, as pessoas que não se ajustavam à norma ou se desviavam do padrão, quer seja por questões étnicas, raciais, intelectuais, orgânicas ou de comportamento”*.

Ao contrário, o paradigma inclusivo, no qual acreditamos e pelo qual temos lutado, celebra a diferença como inerente à condição humana, resgata a solidariedade, os princípios éticos, a auto-estima e a justiça social para todos. Por concebermos que, a acessibilidade seja imprescindível para que se alcance esse paradigma, partilhamos do entendimento de Miranda e Ferreira (2001), segundo o qual

As condições e a qualidade da vida cotidiana dependem profundamente da satisfação em se viver em um meio ambiente adaptado às suas necessidades, especialmente no que diz respeito ao meio edificado e aos transportes. Ter uma habitação adequada às suas capacidades funcionais, poder movimentar-se sem barreiras e freqüentar livremente os lugares públicos e privados são aspirações naturais cuja satisfação parece ser incontestável para qualquer pessoa.(p.2)

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução n. 217 da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de Dezembro de 1948, assinada pelo Brasil na mesma data, respalda nossa crença de que o espírito de solidariedade deve prevalecer nas relações, pois, conforme Art. 1º dessa Resolução *“Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação às outras com espírito de fraternidade”*.

Diante de todas essas considerações, estamos certas de que a política social adotada pela atual gestão da Prefeitura de Goiânia, sobre a qual trataremos, é positiva e tende a se tornar cada vez mais eficiente, à medida que a população goianiense como um todo continue se sensibilizando e se fazendo presente nas ações governamentais.

Em agosto de 2003, o atual Prefeito de Goiânia, instituiu oficialmente a **Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA –**, diretamente subordinada à Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário – FUMDEC. Podemos afirmar que esta medida veio ao encontro das expectativas de diversos setores da comunidade que têm lutado pelo direito de ir e vir de todas as pessoas, sobretudo daquelas com necessidades especiais.

Esse ato atende também às recomendações legais, principalmente à Lei Federal n. 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

Nessa Lei, no Art. 2º, acessibilidade é definida como

“possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O objetivo central da Comissão constituída pelo Prefeito de Goiânia foi estabelecido no Art. 1º do Decreto de agosto de 2003, com o seguinte teor:

[...] elaboração de normas e controle que garantam a acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida a edificações, vias e espaços públicos, transportes, mobiliário e equipamentos urbanos, bem como aos meios de divulgação de informações e sinalizações relativas à acessibilidade.

Nesse mesmo artigo, são indicados os órgãos e entidades para compor a Comissão por meio de seus representantes:

- Ministério Público Estadual
- Superintendência Municipal de Fiscalização Urbana
- Câmara Municipal de Goiânia
- Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás
- Associação Down de Goiás
- Associação do Idoso do Brasil
- Associação dos Surdos de Goiás
- Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás

- Instituto de Arquitetos do Brasil
- Universidade Federal de Goiás
- Universidade Católica de Goiás
- Universidade Estadual de Goiás
- Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo
- Secretaria Estadual de Infra Estrutura
- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
- Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação
- Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Cultura.

O entendimento de “acessibilidade” da Comissão instituída, além de basear-se no que foi formal e legalmente estabelecido, fundamenta-se na concepção de que todos espaços urbanos, incluindo ruas, edificações e transportes públicos, devem ser adequados a que todas as pessoas possam usufruir do seu direito de locomover-se com segurança e, em consequência, ser possuidor de autonomia e cidadania digna.

As atribuições da Comissão foram estabelecidas no Art. 4º do Decreto citado (2003), a saber:

- *Elaborar sugestão de normas relativas à matéria de sua competência, especialmente propondo planos integrados de acessibilidade, envolvendo a intervenção das várias Secretarias Municipais, a serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal;*
- *Controle das irregularidades da edificação para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, como exame das irregularidades da edificação, quanto à acessibilidade da pessoa portadora de deficiência e indicação da situação de infração à norma legal e acionamento das unidades competentes do Município para aplicação das penalidades previstas;*
- *Apresentação ou análise de propostas de intervenção nas vias públicas, compreendendo sinalização visual e sonora, rebaixamento de guias, regularização do pavimento do passeio público e implementação do piso tátil direcional;*
- *Apresentação ou análise de propostas para adaptação da frota de transportes públicos. Inclusive táxis, de forma a permitir o acesso às pessoas portadoras de deficiência;*
- *Providências objetivando a reserva de locais para estacionamentos, na área central e nas áreas de maior concentração de comércio e serviços, incluindo áreas de estacionamento controlado – zonas azuis e parquímetros;*
- *Providências visando a garantia para uso de vias de acesso restrito;*
- *Elaboração de programas para cadastramento unificado das pessoas portadoras de deficiência;*
- *Efetivação da cobrança de ações do Poder Público e privado, para implementação das normas relativas à acessibilidade, inclusive as definidas pela Comissão;*
- *Análise de proposta de criação de serviços ou programas públicos municipais, no que se refere à garantia da acessibilidade;*
- *Atuar como mediadora, no caso do não atendimento da solicitação junto aos órgão responsável.*

Quanto às metas de trabalho a Comissão priorizou:

- Fiscalizar os projetos a serem aprovados na Secretaria de Planejamento (SEPLAN) exigindo o cumprimento de todos os quesitos expostos na NBR 9050;
- Implantar um selo de Acessibilidade, reconhecendo os empreendimentos acessíveis e estimular novos empreendimentos a se adequarem;

- Elaborar um guia de acessibilidade contendo todos os locais acessíveis de Goiânia divididos por categoria;
- Elaborar um projeto de adequação de transporte a curto, médio e longo prazo;
- Elaborar um projeto de adequação das calçadas a curto, médio e longo prazo;
- Elaborar um anteprojeto de lei que obrigue todos os edifícios residenciais a serem acessíveis em toda área comum;
- Elaborar um cartão de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência;
- Elaborar um projeto que vise sensibilizar toda a sociedade para a diversidade e acessibilidade.
- Ressaltamos que, apesar da recente criação da Comissão, do estabelecimento de suas atribuições e metas, alguns órgãos e entidades nela representados já têm respondido positivamente com ações eficazes. Tais respostas são, com certeza, demonstrações de compromisso e responsabilidade. Isso sinaliza um avanço no Município de Goiânia quanto ao seu direcionamento político, com vistas a favorecer o exercício de um dos direitos fundamentais das pessoas; o de ir e vir.
- Concretamente, temos tido a oportunidade de acompanhar algumas iniciativas que, de fato, indicam estar Goiânia tornando-se uma cidade onde se reconhece a “livre circulação” não só como uma necessidade, mas também como um direito de cidadania que deve ser garantido a todos.

Hoje é possível percorrer a cidade e constatar que:

- Já foram feitos mais de 2000 rebaixamentos de meio fio.
- Houve adaptação de brinquedos no Parque Mutirama, para que todas as crianças possam deles usufruir.
- Foram adaptadas do Parque Ecológico suas trilhas e informes escritos, agora acessíveis às pessoas cegas;
- Foram construídas rampas e banheiros adaptados no Jardim Zoológico.

- As escolas municipais do Ensino Fundamental tanto em construção como em reforma estão todas sendo adaptadas para atender as necessidades de locomoção de todas as crianças, jovens e adultos.
- Os Postos de Saúde do Município novos e em reforma também estão sendo adaptados.
- Foram construídas rampas e feitas outras adaptações no Museu Marieta Teles.
- Foram feitas adaptações em um antigo hotel que se transformou em biblioteca pública, no qual além dos banheiros, foi instalada uma cápsula elevatória para permitir o acesso ao segundo pavimento.
- Vários bares/restaurantes da cidade tornaram-se acessíveis.
- Todos os Shopping Centers também permitem a acessibilidade de todos.
- O eixo Av. Anhanguera (uma das principais vias de transporte urbano), com cerca de 20Km e que corta a cidade de leste a oeste, é acessível nos 19 pontos de embarque existentes. Possuem rampas que permitem o acesso até a plataforma de embarque, que foram edificadas na mesma altura do piso do ônibus.
- Há diversos sinais de tráfego com botoeiras para facilitar a travessia de todos os transeuntes com segurança.
- Alguns transportes coletivos urbanos já foram adaptados e transitam de porta a porta, incluindo os finais de semana, para atender as pessoas com dificuldade acentuada de locomoção. Apesar do número reduzido de transportes, esta iniciativa demonstra que a medida está em curso.
- Dois elevadores especiais foram instalados na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para permitir o acesso de pessoas portadoras de deficiência.

O maior exemplo de logradouro público acessível a todos é a sede da Prefeitura de Goiânia – Paço Municipal, que foi construído de forma que todas as pessoas possam circular livremente, utilizar os sanitários, telefones e dos estacionamentos de forma adequada.

Apesar de algumas ações ainda não terem sido concretizadas, diante das inúmeras articulações que têm sido efetivadas pela Comissão de Acessibilidade, há expectativas de

que mais transportes coletivos urbanos sejam adaptados, que os logradouros públicos se tornem mais acessíveis e de que, em breve, sejam instalados na cidade alguns sinaleiros sonorizados, para facilitar a travessia de pessoas com comprometimento visual.

A Comissão tem se preocupado também em sensibilizar a comunidade para a questão da acessibilidade, que é de responsabilidade de todos. Para tanto, tem difundido manuais, cartilhas, *folders* e cartazes, bem como participado de eventos e promovidos outros.

Nesse sentido, vale citar o **“Manual para inclusão social – sobre as pessoas portadoras de deficiência”**, produzido pela FUNDEC/Prefeitura Municipal de Goiânia, com apoio de outros órgãos e entidades. Amplamente divulgado na cidade tem o objetivo de sensibilizar seus habitantes para a construção de uma sociedade realmente justa para todas as pessoas. O referido Manual é fundamentado em princípios democrático-populares como: respeito às diferenças, direito à participação, valorização da diversidade humana, solidariedade humanitária – igualdade, importância das minorias e portador de deficiência – portador de cidadania.

Nesse Manual, há orientações explícitas de como as pessoas devem comportar-se diante das que são: portadoras de deficiência visual, auditiva, mental, paralisia cerebral, usuária de cadeira de rodas e muletas, tendo como referência o folheto *Handicapés*, elaborado pelo Movimento de Mulheres Jovens em Paris/França, 1982.

Vale ressaltar que uma das autoras do presente trabalho, a pedagoga Maria Aparecida de Siqueira, foi a idealizadora do Manual, lutadora para que se criasse a própria Comissão de Acessibilidade e é uma das pessoas responsáveis pela divulgação de todo o trabalho que vem sendo desenvolvido.

Alguns eventos ocorridos no Município de Goiânia, tais como “Seminário sobre a Inclusão das pessoas com deficiência no cenário da Prefeitura de Goiânia” (setembro/2003), “Curso de acessibilidade em edificações” (novembro/2003) e “Seminário de empregabilidade: um caminho para inclusão da pessoa com deficiência” (dezembro/2003) contaram com o apoio da referida Comissão e com a efetiva atuação de diversos de seus membros, quer seja como palestrantes, coordenadores ou participantes.

Com o objetivo de operacionalizar os trabalhos de forma mais eficiente, a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA do Município de Goiânia - criou Grupos de Trabalho (GT), assim denominados:

- GRUPO I – Edificações particulares e públicas
- GRUPO II – Vias públicas, logradouros e mobiliário urbano
- GRUPO III – Transporte
- GRUPO IV – Normas e técnicas e leis
- GRUPO V – Comunicação social

Hoje a Comissão tem em sua estrutura uma Presidência (exercida pelo Presidente da FUMDEC – Jornalista Nériton Ribeiro), uma Secretaria executiva, assessorias técnicas quando se fizerem necessárias, representantes e suplentes indicados pelos órgãos e entidades componentes, todos com mandato inicial previsto para dois anos.

Consta do Art. 6º do Decreto que institui a Comissão que

“Na previsão de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e no Orçamento Anual, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, deverá ser ouvida a Comissão ora constituída, no que se refere à acessibilidade”.

Já o Art. 7º prescreve que

“A Comissão poderá solicitar assessoramento e cooperação de instituições nacionais e internacionais, bem como dispor do concurso dos serviços dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, para consecução de seus objetivos”.

Com já foi mencionado, esta Comissão foi criada em 2003, é, portanto, recente na atual política municipal de Goiânia. Não obstante, sua existência de forma institucional e ações de natureza prática têm trazido para muitas pessoas esperança e confiança. Finalmente poderão ser revertidas ou pelo menos diminuídas as dificuldades daqueles que ainda se encontram histórica e culturalmente marginalizados e excluídos no que se refere ao direito fundamental de ir e vir.

Esperamos que este trabalho, a partir do momento de sua socialização neste III Seminário Internacional Sociedade Inclusiva – PUCMINAS –, motive iniciativas públicas em articulação com a comunidade em geral, para mais ações e atitudes inclusivas perante a questão da acessibilidade. É nosso objetivo também que possa nossa presença neste evento trazer-nos idéias inovadoras para a ampliação do trabalho que está sendo

desenvolvido no Município de Goiânia, do qual participamos e pelo qual lutamos incansavelmente.

Esta é a nossa meta e desejo!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Dulce Barros de. *Do especial ao inclusivo?* Um estudo da proposta de inclusão escolar da rede estadual de Goiás, no município de Goiânia. 2003. 204f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas.
- BRASIL. *Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.acessibilidade.org.br> Acesso em: 20 fev. 2004.
- DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos*. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br>. Acesso em: 19 fev. 2004.
- GOIÂNIA (Goiás). Decreto Municipal de Agosto de 2003. Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade diretamente subordinada à Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário – FUNDEC. *Gabinete do Prefeito, Goiânia, ago. 2003*.
- GOIÂNIA (Goiás). Fundação de Desenvolvimento Comunitário. *Manual para inclusão social* – sobre as pessoas portadoras de deficiência. 2003.
- MIRANDA, Rita Angélica C.; FERREIRA, Silvia Cristina S. *Acessibilidade nas edificações e nos transportes públicos*. 2001. 122f. Monografia (Curso de Engenharia Civil) - Universidade Federal de Goiás.